



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 89/13

fl. 02

**PROJETO DE LEI Nº 161/13
D O C U M E N T O Nº 2782/13**

**Inclui item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.9.78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77**

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

“279 – Associação Brilha Brasil”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*

B